PORTARIA Nº119, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agnes Marli Maier Scheer Miler	durante o período de 25/01 a 03/02/2023
Alisson Lemos Melo	durante o período de 08/03 a 17/03/2023
Ana Paula Viana Dias	durante o período de 27/03 a 05/04/2023
Anny Karina Penasso Fonseca	durante o período de 07/03 a 16/03/2023
Aparecida Miguel de Oliveira	durante o período de 16/03 a 25/03/2023
Claudio Severino Martins	durante o período de 08/03 a 17/03/2023
Dayara Késia do Nascimento Silva	durante o período de 11/02 a 20/02/2023
Denir Marcelino de Paula	durante o período de 10/04 a 19/04/2023
Gilmara Regina Dacampo	durante o período de 27/02 a 08/03/2023
João Antônio da Silva Pereira	durante o período de 15/03 a 24/03/2023
Kamila Galvão Barreto Ferreira	durante o período de 07/03 a 16/03/2023
Mirtes Henrichsen Goulart Vieira	durante o período de 27/02 a 08/03/2023
Natalia Posterli Batista Zuhl	durante o período de 06/03 a 15/03/2023
Renata Lessie Machado Gimenes	durante o período de 20/03 a 29/03/2023
Ricardo Estefano Enderle Bannak	durante o período de 06/02 a 15/02/2023
Ricardo Estefano Enderle Bannak	durante o período de 22/03 a 31/03/2023
Sales Jacinto Soares	durante o período de 20/03 a 29/03/2023
Sandra Luiza de Freitas	durante o período de 27/03 a 05/04/2023
Simoni Ferreira dos Santos	durante o período de 15/03 a 24/03/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Raquel Ferreira Tortelli